

Lei nº. 196/04

19 de Março de 20

**“Dispões sobre denominação de  
logradouro público e dá outras providencias”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 06, situada no Setor Nova Vila, doravante denominada Rua 06 – Luiz Alberto da Silva, em homenagem póstumas ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos  
19 de Março de 2004.

  
**ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal